

matrícula

345.207

ficha

01

São Paulo 20 de abril de 2007.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 33, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do **EDIFÍCIO TOUR DE LION**, situado na Rua Engenheiro Antonio Jovino, nº 164, na Vila Andrade, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 78,20m², a área comum de 16,27m², inclusive a correspondente a uma vaga no estacionamento, perfazendo a área total construída de 94,47m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,08333%, no terreno do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 04, feita na matrícula nº 119.093, deste Serviço Registral. **CONTRIBUINTE:- 171.211.0068-0.**

PROPRIETÁRIA:- ACISA INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ/MF Nº 45.740.040/0001-08, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 254, 4º andar, conjunto 419, sala 01, Centro.

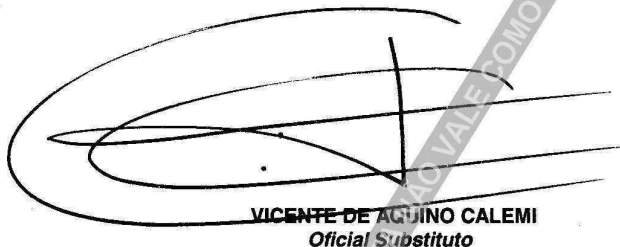
REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 06, feito em 20 de maio de 1.982, na matrícula nº 3.352 (matrícula 119.093), deste Serviço Registral.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1/345.207:- Matrícula aberta no interesse do serviço, conforme faculta o item 45, letra "b", do Provimento 58/89 – Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data da matrícula.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.2/345.207:- RAZÃO SOCIAL (Prenotação nº 1.137.123 - 29/12/2015)

Pelo requerimento de 29 de dezembro de 2015, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que a **ACISA INCORPORAÇÕES LTDA.** teve sua denominação social alterada para **CONDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, conforme prova o instrumento particular de alteração do contrato social realizado em 20/08/2009,

Continua no verso

matrícula
345.207

ficha
01

verso

registrado sob o nº 359.524/09-6, em 17/09/2009, na JUCESP.
Data: 07 de janeiro de 2016.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MOISES VARGAS LAINO:25807303890
Hash: 96AF3F608514EA6B3AC6F4E8D5727578
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.3/345.207:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.137.123 - 29/12/2015)

Pela certidão de 03 de dezembro de 2015, do Juízo de Direito da 32ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1062161-98.2015.8.26.0100) da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécie de Contratos, tendo como valor da causa **R\$21.336.063,02**, movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Prédio Prata, 4 andar, Vila Yara, Cidade de Osasco, neste Estado, em face de **CONDE DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.740.040/0001-08, com sede nesta Capital, na Rua Bauru, nº 352, Pacaembu, e requerimento de 29 de dezembro de 2015, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei nº 11.382/06 – DOU 07/12/06).
Data: 07 de janeiro de 2016.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MOISES VARGAS LAINO:25807303890
Hash: 96AF3F608514EA6B3AC6F4E8D5727578
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.4/345.207: PENHORA (Prenotação nº 1.191.385 - 07/07/2017)

Pela decisão proferida em 29 de maio de 2017, servindo como certidão, pela MMª Juíza de Direito Drª. Regina de Oliveira Marques, da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedida nos autos (processo nº 1010719-33.2014.8.26.0002/01) do cumprimento de sentença - despesas condominiais movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOUR DE LION**, CNPJ/MF nº 54.275.458/0001-82, em face de **CONDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ/MF nº 45.740.040/0001-08, e **MARLY VALONGO ARIAS VILLANUEVA** - Espólio, representada por seu inventariante **Alfredo Arias Villanueva**, CPF/MF nº 283.465.218-04, o **imóvel foi penhorado**, sendo o valor do débito de R\$47.056,68.
Data: 11 de julho de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ELDER HAGA:16754715847
Hash: 5C96FD996D022A6F4980DFF0BCC15A4
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua na ficha 02

matricula

345.207

ficha

02

Continuação

Av.5/345.207 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.202.865 - 23/10/2017)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Sorocaba – Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região – Estado de São Paulo, Processo nº 00022204420105150109, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 201710.0318.00356493-IA-110, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de CONDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ/MF nº. 45.740.040/0001-08.**

Data: 30 de outubro de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881
Hash: ABA885B89A603D29FF3DCB9DA53737DC
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.06/345.207: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.273.663 – 30/07/2019)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Sorocaba – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Decima Quinta Região – Estado de São Paulo – Processo nº.: 00022204420105150109, conforme Protocolo de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 201907.2312.00876120-TA-040, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de CONDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ/MF nº. 45.740.040/0001-08, averbada sob o nº. 05.**

Data: 01 de agosto de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 284434505F570A05573061A2F40C04FE
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.07/345.207:INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.284.463-22/10/2019)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 25ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Processo nº. 00058448020188160194, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº.: 201910.0917.00958182-IA-409, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de CONDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ/MF 45.740.040/0001-08.**

Data: 25 de outubro de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 551C2553D58F461980956B99B94C3162
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua no verso

matricula
345.207

ficha
02
verso

Av.8/345.207: **PENHORA** (Prenotação 1.297.984 - 17/02/2020)

Pela certidão de 17 de fevereiro de 2020, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 11252182720148260100) da ação de execução civil movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, em face de **CONDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, o **imóvel foi penhorado**, juntamente com outros imóveis, para garantia da dívida de R\$2.897.356,45, tendo sido nomeada depositária **CONDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 09 de março de 2020

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: 6A72372586B1DD2682F28EB14F29BC7
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.9/345.207: **PENHORA** (Prenotação 1.344.369 - 15/03/2021)

Pela certidão de 15 de março de 2021, do Juízo de Direito da 17ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1075688-78.2019.8.26.0100) da ação de execução civil movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOUR DE LION**, CNPJ/MF nº 54.275.458/0001-82, em face de **CONDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ/MF nº 45.740.040/0001-08, o **imóvel foi penhorado** para garantia da dívida de R\$30.548,00, tendo sido nomeada depositária **CONDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**.

Data: 24 de março de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833
Hash: 7216F4F064E41A37103F1E2F9F7FA1CC
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.10/345.207: **INDISPONIBILIDADE DE BENS** (Prenotação 1.352.124-06/05/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo 43º Ofício Cível Central – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Processo nº 00160941920208260100, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202104.2713.01598490-IA-909, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de CONDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, CPF/MF nº 45.740.040/0001-08.

Data: 13 de maio de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 42772726C5A0980649A686D24261494B
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*